

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 95

n. 107

São Paulo

quarta-feira, 12 de junho de 1985

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário

Luiz Carlos Bresser Pereira

DECRETOS DE 11-6-85

APLICANDO

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256, I e § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68, à vista do que consta do processo SF-3352-82, a JORGE TÓCIO MITAKI, RG 4.966.913, Exator, efetivo, da Secretaria da Fazenda;

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256, I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68, e à vista do que consta no processo SE-39 CPP-11-84 e seu apenso, a SUELI SANTANA PEREIRA, RG 7.520.470, Professora I, efetiva, do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 11-6-85

No processo GG-2.962-72 c/aps. aut. prov. 1-74 do mes no GG, carta de 6-6-82, SSP-25.080-71 - I e II vols., PGE-51.271-76-SJ, em que DARIO CORREA solicita revisão de processo administrativo disciplinar: "A vista dos elementos informativos constantes destes autos e do parecer 1.163-85, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro, in limine, o pedido de revisão formulado por Dario Correa, RG 1.129.790, com fundamento no art. 312, parágrafo único, da Lei 10.261-68."

No processo GG-2.991-77 c/aps. SPS-11.275-73, PGE-68.324-84-SJ, CAR-132-84-SPS, em que MAIRY GUIMARÃES BARBOSA solicita revisão de processo administrativo disciplinar: "A vista dos elementos informativos constantes destes autos e do parecer 1.164-85, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro, in limine, o pedido de revisão formulado por Mairy Guimarães Barbosa, RG 2.717.297, determino o arquivamento deste processo e devolução dos apensos às Pastas de origem."

No processo administrativo SF-3.352-82, em que é indiciado JORGE TÓCIO MITAKI: "A vista do relatório da Comissão Processante Especial e da manifestação do SECOA, acolhidos pelo Coordenador da Administração Tributária e pelo Secretário da Fazenda, bem como do parecer 1.120-85, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado Jorge Tócio Mitaki, Exator, da Secretaria da Fazenda, a penalidade de demissão, nos termos do art. 251, IV, por infração ao art. 256, I e § 1º, todos da Lei 10.261-68-EPP."

No processo administrativo SE-39 CPP-11-84 c/ap. SE-735-84, em que é indiciada SUELI SANTANA PEREIRA: "A vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 1.122-85, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico à indiciada Sueli Santana Pereira, RG 7.520.470, Professora I, SQC-II-QM, da Secretaria da Educação, a pena de demissão, com fundamento no art. 256, I, e art. 63, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 58, II, § 2º, da L.C.180-78."

No processo GG-1.977-84, em que é interessado NELSON ALCANTARA BARUEL MARTINS, sobre retificação do despacho publicado a 19-4-85: "Retifico o despacho publicado a 19-4-85, para constar que o cargo, em comissão, do qual o interessado foi exonerado a critério da Administração, é de Encarregado de Setor."

No processo SS-2.800-85, em que é interessada a SECRETARIA DA SAÚDE, sobre admissão de reeducando da FEBEM: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação do Secretário da Saúde, autorizo a admissão do ex-reeducando AMARILDO GOMES DOS SANTOS, RG

10.418.884, para nos termos do art. 19, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C.180-78, exercer, em continuação, a função-atividade de Escriurário, com fundamento no art. 43, da citada Lei 500-74, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SF-3.904-85, em que é interessada a SECRETARIA DA FAZENDA, sobre admissão de reeducando da FEBEM: "A vista dos elementos de instrução do processo, salientando-se o pronunciamento do Secretário da Fazenda, autorizo a admissão do reeducando da FEBEM, MAURÍCIO BENEDETTO, nos termos do art. 19, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C.180-78, para exercer a função-atividade de Eletricista, com fundamento no art. 43, da mencionada Lei 500-74, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 11-6-85

READMITINDO

nos termos do art. 37, da L.C.180-78, GISELDA MARIA GUIMARÃES MATTOS, RG 2.307.576, para exercer, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, o cargo de Escriurário, padrão 10-A, da E.V.1, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 364-84, do SQC-III-NSC, vago em decorrência da exoneração de Eduardo de Mello Mendes.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO DE 10-6-85

Retificação

ARBITRANDO, ...

onde se lê: MARIA CELESTE DE FRANÇA NUNES, RG 11.033.887;

leia-se : MARIA SELESTE DE FRANÇA NUNES, RG 11.033.887;

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIA DA DIRETORA, DE 11-6-85

TORNANDO INSUBSISTENTE

a apostila CRH-313-85, publicada em 4-6-85, em nome de MARIA LUCIA CARVALHO DA SILVA, RG 1.364.318.

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 11-6-85

No título de nomeação referente a IVONE DE QUEIROZ ACCIOLY LINS, RG 3.280.953, Oficial de Administração, do SQC-III-CG, para declarar que, em virtude de promoção por antiguidade, do grau C para o grau D, no 2º semestre de 1983, no Quadro da extinta Secretaria de Governo para Assuntos Políticos, publicado em 1-6-85, o cargo ocupado pela interessada ficou enquadrado, a partir de 31-12-83, do padrão 15-C para o 15-D, da E.V.1, T-I; ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 13-2-85 e 1-3-85, com as seguintes alterações, respectivamente: a partir de 31-12-83, do padrão 15-C para o 15-D (promoção de grau); e a partir de 1-1-85, do padrão 17-C para o 17-D (L.C.365-84).

No título de nomeação referente a MARIO FRANCO ENZO PUGLIESI, RG 3.248.387, Técnico de Administração, do SQC-III-CG, para declarar que, em virtude de promoção por antiguidade, do grau A para o grau B, no 2º semestre de 1983, no Quadro da extinta Secretaria de Governo para Assuntos Políticos, publicado em 1-6-85, o cargo ocupado pelo interessado ficou enquadrado, a partir de 31-12-83, do padrão 11-A para o 11-B, da E.V.3, T-I; ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 16-3-82 e 26-2-85, com as seguintes alterações, respectivamente: a partir de 31-12-83, do padrão 11-A para o 11-B (promoção de grau); e a partir de 1-1-85, do padrão 13-A para o 13-B (L.C.365-84).

No título de nomeação referente a ANGELINA ESTEBANEZ NANNI TEIXEIRA MAGALHÃES, RG 3.788.296, Escriurário, do SQC-III-CG, para declarar que, em virtude de promoção por antiguidade, do grau C para o grau D, no 2º semestre de 1983, no Quadro da extinta Secretaria de Governo para Assuntos Políticos, publicado em 1-6-85, o cargo ocupado pela interessada ficou enquadrado, a partir de 31-12-83, do padrão 14-C para o 14-D, da E.V.1, T-I; ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 8-10-82, 26-10-84 e 28-2-85, com as seguintes alterações, respectivamente: a partir de 31-12-83, do padrão 14-C para o 14-D (promoção de grau); a partir de 1-11-84, do padrão 15-C para o 15-D (arts. 91, 97 e 98, da L.C.180-78); e a partir de 1-1-85, do padrão 17-C para o 17-D (L.C.365-84).

No título de nomeação referente a ELIANA GILIOI, RG 9.118.549, Escriurário, do SQC-III-CG, para declarar que, em virtude de promoção por antiguidade, do grau A para o grau B, no 2º semestre de 1983, no Quadro da extinta Secretaria de Governo para Assuntos Políticos, publicado em 1-6-85, o cargo ocupado pela interessada ficou enquadrado, a partir de 31-12-83, do padrão 11-A para o 11-B, da E.V.1, T-I; ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 2-12-81 e 28-2-85, com as seguintes alterações, respectivamente: a partir de 31-12-83, do padrão 11-A para o 11-B (promoção de grau); e a partir de 1-1-85, do padrão 13-A para o 13-B (L.C.365-84).

No título de nomeação referente a MARIA LUCIA CARVALHO DA SILVA, RG 1.364.318, Assessor Técnico de Gabinete, do SQC-I-QSG, para declarar que, nos termos dos arts. 118 e 119, da L.C.180-78 e em cumprimento ao Despacho Normativo do Governador publicado a 26-4-84, o cargo a que se refere fica enquadrado, a partir de 1-3-81, do padrão 16-B para o 17-D, da E.V.4, T-I. Exoneração publicada a 16-3-83.

No título de nomeação referente a MARIA DE LOURDES NAPOLEÃO PIRES, RG 1.776.640, Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QSG, para declarar que, em virtude de promoção por antiguidade, do grau D para o grau E, no 2º semestre de 1983, no Quadro da extinta Secretaria de Governo para Assuntos Políticos, publicado em 1-6-85, o cargo ocupado pela interessada ficou enquadrado, a partir de 31-12-83, do padrão 25-D para o 25-E, da E.V.2, T-I; ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 8-10-82, 6-10-84 e 28-2-85, com as seguintes alterações, respectivamente: a partir de 31-12-83, do padrão

25-D para o 25-E (promoção de grau); a partir de 23-7-84, do padrão 26-D para o 26-E (arts. 91, 94 e 95, da L.C.180-78); e a partir de 1-1-85, do padrão 28-D para o 28-E (L.C. 365-84).

No título de nomeação referente a PAULO BENEDITO DOS SANTOS, RG 8.613.764, Contínuo-Porteiro, do SQC-III-QSG, para declarar que, em virtude de promoção por antiguidade, do grau A para o grau B, no 2º semestre de 1983, no Quadro da extinta Secretaria de Governo para Assuntos Políticos, publicado em 1-6-85, o cargo ocupado pelo interessado ficou enquadrado, a partir de 31-12-83, do padrão 5-A para o 5-B, da E.V.1, T-I; ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 24-8-83 e 28-2-85, com as seguintes alterações, respectivamente: a partir de 31-12-83, do padrão 5-A para o 5-B (promoção de grau); e a partir de 1-1-85, do padrão 7-A para o 7-B (L.C.365-84).

No título de nomeação referente a ROSALINA MORELLI DA SILVA, RG 1.321.538, Oficial de Administração, do SQC-III-QSG, para declarar que, em virtude de promoção por antiguidade, do grau B para o grau C, no 2º semestre de 1983, no Quadro da extinta Secretaria de Governo para Assuntos Políticos, publicado em 1-6-85, o cargo ocupado pela interessada ficou enquadrado, a partir de 31-12-83, do padrão 18-B para o 18-C, da E.V.1, T-I; ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 8-10-82, 26-10-84 e 28-2-85, com as seguintes alterações, respectivamente: a partir de 31-12-83, do padrão 18-B para o 18-C (promoção de grau); a partir de 1-11-84, do padrão 19-B para o 19-C (arts. 91, 97 e 98, da L.C.180-78); e a partir de 1-1-85, do padrão 21-B para o 21-C (L.C.365-84).

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Portarias do Assessor Chefe, de 11/6/85

DESIGNANDO, nos termos dos arts. 118, 135-I e 137, parágrafo único da Lei nº 10.261/68, JORGE LEMOS, R.G. nº 2.372.643 e JORGE YANASHITA, RG-1.474.201, funcionários desta A.T.L., para prestação de serviço extraordinário, no período de 12/05 a 30/05/85, onerando a despesa, dotações próprias do orçamento vigente.

EXCLINDO, a partir de 11/06/85, JOSÉ ABÍLIO FERREIRA, RG-11.722.645, do SQF-II, do QSG, lotado na A.T.L., da convocação para prestação de serviço extraordinário, publicada em 09/05/85.

ASSESSORIA JURÍDICA DO GOVERNO

DESPACHOS DO ASSESSOR-CHEFE, DE 11-6-85

No processo GG-3.194-76, em que ZORASTRO VALLINI solicita cópias reprográficas de processo: "Diante dos termos do parecer 1.331-85, desta Assessoria Jurídica, defiro o pedido de cópias reprográficas solicitadas pelo interessado, desde que recolhidas as taxas previstas na legislação vigente."

No processo GG-1.553-79 c/aps. SSP-21.805-77 - 1º e 2º vols., em que JOSÉ PEDRO SOARES FILHO solicita vista de processo: "Diante dos termos do parecer 1.332-85, desta Assessoria Jurídica, autorizo a concessão de vista deste processo, pelo prazo de 10 dias, na Seção de Protocolo, da Divisão de Comunicações Administrativas, da Secretaria do Governo, observadas as cautelas de praxe."

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

PORTARIAS DO SUPERINTENDENTE

DE 22.05.85

DESIGNANDO, nos termos do artigo 6º, § 2º do Decreto 9.720/77 e processo HC 5.354/67-0, para a Diretoria Técnica de Serviço Médico, do Serviço de Clínica Geral I da Divisão de Clínica Médica, I das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, o Prof. Dr. ANTONINO DOS SANTOS ROCHA, do Quadro da Faculdade de Medicina do USP, a partir de 26.4.85, ser ónus para o HC, em vaga decorrente do falecimento de Virgílio Gonçalves Pereira, Proc. 5784/67-D.

DESIGNANDO, nos termos do artigo 6º do Decreto 9.720/77, da L.C. 180/78, arts. 4º e 7º do C.T. e de conformidade com o Decreto 12.267/78, LUIZ SATURNINO DOS SANTOS, tr. 11.791, RG 9.614.775, Barbeiro, Padrão 6-A-I da EV I do SQF II do QHC, para exercer em confluência a partir de 16.12.84, a função-atividade de Encarregado de Setor (Serviços Auxiliares), Padrão 12-A do Tabela I da EV I do SQF I do QHC, do Setor de Barbearia da Divisão de Enfermagem da Diretoria Executiva do Instituto Central, em vaga decorrente da aposentadoria de Geraldo de Carvalho. Proc. 8537/75-J.

DE 27.05.85

DESIGNANDO, VERA PASQUINI, tr. 11.658, Procurador de Autarquia, DAISY BAPTISTA STAPE, tr. 5.494, Assistente Técnico de Direção III e TACIANO VARRIO FILHO, tr. 19.591, Assistente de Planejamento e Controle I, para, sob a presidência de primeira, constituírem a Comissão Sindicante destinada a apurar ocorrência registrada no Processo HC 1.774/83-E. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

FEIOS DE AJUSTAMENTO

ALTERANDO, de acordo com o processo seletivo especial e o resultado nos processos mencionados, os Contratos de Trabalho dos servidores abaixo qualificados:

MARIA JOSÉ DA SILVA, tr. 11.918, Auxiliar de Enfermagem, 224.639, a partir de 16.11.84; proc. 7158/78F. ROSANGELA DE PAULA ZAMBONI, tr. 19.447, Operador de Terminal de Computador I, 232.994, a partir de 22.11.84; proc. 1209/77.

RENTES DE CONGELAMENTO DOS FEIOS DE AJUSTAMENTO

RENTES DE CONGELAMENTO - A partir de 15.10.84 - AEU 53 GASELATO PEREIRA, tr. 77.201, RG 5.933.741, proc. 4320/84-3. A partir de 22.10.84 - FÁTIMA MÁRIO ARAN - TES, tr. 28.024, RG 11.579.735, proc. 4952/84-E. PAULO ROBERTO GONÇALVES, tr. 28.020, RG 16.476.845, proc. 4924/84-G. A partir de 5.11.84 - FRANCISCO C. ELIAS SILVA, tr. 28.054, RG 5.953.771, proc. 5123/84-H. A partir de 26.11.84 - SILVANA MENDES, tr. 5556/84-D, -

Seção II

Esta edição de 36 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Descentralização e Participação	2
Justiça	2
Promoção Social	5
Segurança Pública	5
Fazenda	5
Agricultura e Abastecimento	8
Educação	9
Saúde	21
Obras e do Meio Ambiente	23
Transportes	25
Administração	26
Trabalho	33
Cultura	33
Indústria e Tecnologia	33
Esportes e Turismo	33
Interior	34
Negócios Metropolitanos	34
Universidades	
Universidade de São Paulo	34
Universidade Estadual de Campinas	35
Universidade Estadual Paulista	35